

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 139 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$53.853,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>53.853,64</b>
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
1081	26.782.1013.2132.0000	4.4.90.93.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	4.513,90
		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 500
		111 000	Recursos de Exercícios Anteriores	
			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1082	26.782.1013.2132.0000	4.4.90.93.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	49.339,74
		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		100 033	Recursos de Exercícios Anteriores	
			Manutenção de Estrada Vicinal - União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>53.853,64</b>
Fontes de Recurso		
2	500	4.513,90
2	700	49.339,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal